

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2488 de 12 de Dezembro de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$
297.928,93 (Duzentos e noventa e sete mil, novecentos e
vinte e oito reais e noventa e três centavos), para fins que se
especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2305.10.122.002.2020

3190.11.06 (1600).....R\$ 297.928,93

Total.....R\$ 297.928,93

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 01/12/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624056-3, proveniente do repasse de Auxílio ao Complemento do piso salarial de enfermeiros Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e parteiras, Ordem bancária 830159 de 30/11/2023, publicada na Portaria nº 2031 de 28 de Novembro de 2023, Processo 25000.180406/2023-92, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Dezembro de 2023.



Prefeito Municipal